



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Sito na Rua José Rosas, nº 164 , centro – CEP:58.995-000 –
MANAÍRA-PB.

CNPJ/MF 09.148.131/0001-95. (083) 3458-1004.

LEI MUNICIPAL Nº. 525/2022, de 02 de março de 2022.

“Denomina
Públicos, e Logradouros
dá outras
providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, **DECRETA e eu SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua MANOEL SOARES DOS SANTOS (MANOEL VIOLA)** a primeira Rua do Conjunto das populares no bairro “Pau-Ferro”, nesta cidade de Manaíra-PB.

Art. 2º - Fica denominado de **Rua GENÉSIO JOAQUIM PEREIRA)** a segunda rua que fica ao lado da Escola Integral Monsenhor Sebastião Rabêlo, no conjunto das casas populares, no bairro “Pau Ferro”, nesta cidade de Manaíra-PB.

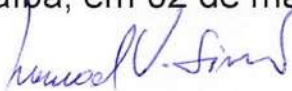
Art. 3º - Fica denominado de **MARIA CONSTÂNCIA DA CONCEIÇÃO, “Dona Maria de Zé Raimundo”, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, nesta cidade de Manaíra-PB.

Art. 4º - Fica o Prefeito Constitucional autorizado a mandar confeccionar as Placas das mencionadas ruas e prédios e colocá-las nas repartições.

17

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de
Manaíra, Estado da Paraíba, em 02 de março de 2022.



Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -